



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 03 /2019

EMISSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 3/2019: 22 de maio de 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0126/2019

DATA DO PROTOCOLO: **ATÉ DIA 07/06/19 ÀS 17:00 HORAS**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **07/06/19 ÀS 08:30 HORAS**

LOCAL DE ABERTURA: **SEDE DA PREFEITURA.**

ENDEREÇO: **RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR**

OBJETO: **Contratação de empresa, para Prestação de Serviços, de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Altônia e Seus respectivos Distritos, com coleta de lixo Domiciliar e intermediação de mão de obra para Limpeza de Prédios Públicos e serviços correlatos**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**

VALOR MÁXIMO: **R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais)**

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (,desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br. Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital, e que tenha feito **VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação.

ALTÔNIA,PR, 22/05/19

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2019

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta, Transporte e destinação Final de acordo com a legislação vigente para resíduos Pertencentes aos Grupos A - Infectante B - Químicos e Perfuro Cortantes, produzidos pelos Serviços Municipais de Saúde, Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de Resíduos provenientes de exumações realizadas no Cemitério Municipal, coleta, transporte e destinação final de acordo com as normas ambientais vigentes, de Resíduos sólidos e líquidos produzidos pelo Pátio Rodoviário Municipal.

VALOR MÁXIMO: **R\$ 117.035,00** (cento e dezessete mil e trinta e cinco reais)

EMISSÃO DO EDITAL: Quarta-Feira, 22 de maio de 2019

ABERTURA: **Terça-Feira, 04 de junho de 2019 ÀS 09:30**

LOCAL: **Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$-30,00 –(trinta reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X.** Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 22 de maio de 2019

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela Divisão de Cultura e Comunicação, para **Contratação de empresa para fornecimento alimentação para artistas em apresentações no evento Noite Cultural, promovido pela Divisão de Cultura e Comunicação**, com a empresa: **ELVIRA VEDOVELLI DE MENDONÇA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 07.190.202/0001-92, com sede a Estrada Formosa, Lote 883-B - CEP: 87.550-000, cidade de Altônia, estado Paraná, no valor total de **R\$ 1.115,00 (hum mil cento e quinze reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Cultura e Comunicação – 05.002.13392001.042.068.3390.30 – material de Consumo.

Altônia, 22 de maio de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 104 DE 22 DE MAIO DE 2019.

Estabelece Luto Oficial no Município de Altônia, pelo falecimento de NAYARI NERI DOS SANTOS.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
 Decreta

Art. 1º. – Fica Decretado Luto Oficial, no Município de Altônia, nos dias 22 e 23 de maio de 2019, pelo falecimento de NAYARI NERI DOS SANTOS, filha dos servidores João Queiroz dos Santos e Hilda Neri dos Santos, em consequência não haverá expediente nas repartições públicas das 08h00m às 11h30m do dia 23/05/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 02 /2019

EMISSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 2/2019: 20 de MAIO de 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2019

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **24/06/2019 ÀS 08:30 HORAS**

LOCAL DE ABERTURA: **SEDE DA PREFEITURA.**

ENDEREÇO: **RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS, E O ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS IMPETRADOS, REFERENTES À REALIZAÇÃO DE UM CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES ATÉ O MOMENTO DA CONFECÇÃO DO EDITAL, MAIS AS VAGAS QUE VAGAREM E FOREM CRIADAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO DE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **TÉCNICA E PREÇO – SERVIÇOS**

VALOR MÁXIMO: **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (,desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br. Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital.

20/05/2019

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.

